



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 852, segunda-feira, 08 de janeiro de 2018

DECRETO Nº 30.256, de 08 de janeiro de 2018.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

EXONERA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 08 de janeiro de 2018:

- Luciane Herbst Valim, do cargo de Gerente de Controle de Gestão.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 08/01/2018, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1380425** e o código CRC **686BFA85**.

DECRETO Nº 30.257, de 08 de janeiro de 2018.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

EXONERA, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 08 de janeiro de 2018.

- Filipe Schüür, do cargo de Diretor Executivo.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2018, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1380874** e o código CRC **6A3CA60E**.

DECRETO Nº 30.260, de 08 de janeiro de 2018.

Redistribui Servidora.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuída para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE, a servidora abaixo mencionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, atualmente lotada no Hospital Municipal São José:

- Cintia Retzlaff, matrícula 8999-9, Secretária Executiva, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2018, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1382992** e o código CRC **92FCBADF**.

DECRETO N° 30.255, de 05 de janeiro de 2018.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 15 de janeiro de 2018, na Secretaria da Fazenda:

- Rafaela Breneisen, matrícula 49.096, no cargo de Técnico em Contabilidade.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/01/2018, às 14:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2018, às 17:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1378120** e o código CRC **7322C283**.

DECRETO N° 30.258, de 08 de janeiro de 2018.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 15 de janeiro de 2018, na Secretaria de Assistência Social:

- Altemar Fernandes de Mello, matrícula 49.098, no cargo de Condutor de Veículo Automotor.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/01/2018, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2018, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1381985** e o código CRC **EAC2A426**.

DECRETO Nº 30.259, de 08 de janeiro de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 15 de janeiro de 2018, na Secretaria da Fazenda:

- Bruno Schlickmann, matrícula 40.253, no cargo de Técnico em Contabilidade.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/01/2018, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/01/2018, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1382012** e o código CRC **F4BD775E**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP Nº 001/2018 - DETRANS

Atribuição interina de função gratificada

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.973, de 17 de maio de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Designar a servidora Gislene Taciane Martins, matrícula 584, interinamente, para a Função Gratificada de Supervisão Noturna dos Agentes de Trânsito, pelo período a contar do dia 02 de janeiro de 2018 até o dia 31 de janeiro de 2018, em virtude das férias do servidor Alexandre Roger Demaria, matrícula 572.

Joinville, 04 de janeiro de 2018.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 05/01/2018, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1370558** e o código CRC **157E8730**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP Nº 002/2018 - DETRANS

Atribuição interina da presidência da Comissão de Licitação

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.973, de 17 de maio de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Designar o servidor Eduardo Luiz Camargo, matrícula 561, interinamente, como Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro, pelo período a contar do dia 02 de janeiro de 2018 até o dia 31 de janeiro de 2018, em virtude das férias do servidor Suevandro Barbosa de Moura, matrícula 499.

Joinville, 08 de janeiro de 2018.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 08/01/2018, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1380237** e o código CRC **76FE1AAE**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 03/2018

O Secretário Municipal de Assistência Social no exercício de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor Cláudio Sampaio, matrícula n. 35.239, da Função Gratificada de 40% do cargo de Coordenador de Administração e Finanças, a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 08/01/2018, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1382248** e o código CRC **21FB0D84**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 079/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 691567**, destinado a futura e eventual **Aquisição de materiais para procedimentos diagnósticos e terapêuticos neurovasculares e endovasculares a serem realizados no setor de hemodinâmica do Hospital Municipal São José**. Lotes 5, 6, 7, 12 e 13, **Proger Comércio, Importação e Exportação Ltda**, valor total de R\$ 643.673,70 (seiscentos e quarenta e três mil seiscentos e setenta e três reais e setenta centavos). A Ata encontra-se empenha ao Edital. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente, 08/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1379126** e o código CRC **15FE2990**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1374460/2018 - HMSJ.UFFH.LAGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **38/2018**. Empresa Contratada: **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, para aquisição de dietas enterais. Valor de R\$ 63.560,96 (sessenta e três mil quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/01/2018, às 19:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1374460** e o código CRC **91B9F433**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1380474/2018 - HMSJ.UFFH.LAGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **22/2018**. Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 7.207,56 (sete mil duzentos e sete reais e cinquenta e seis centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1380474** e o código CRC **D4C693F9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1379675/2018 - HMSJ.UFFH.LAGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **37/2018**. Empresa Contratada: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de medicamentos antimicrobianos. Valor de R\$ 1.211,50 (um mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1379675** e o código CRC **A8617003**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1379638/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **39/2018**. Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, para Aquisição de medicamentos antimicrobianos. Valor de R\$ 5.332,00 (cinco mil trezentos e trinta e dois reais). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 12:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1379638** e o código CRC **2A20B700**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1379353/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **70/2018**. Empresa Contratada: **GM DISTRIBUIDORA LTDA**, para Aquisição de Materiais de Copa e Descartáveis. Valor de R\$ 5.176,11 (cinco mil cento e setenta e seis reais e onze centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 12:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1379353** e o código CRC **A970AB05**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1379121/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **74/2018**. Empresa Contratada: **MALIEDU INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME**, para Aquisição de Materiais de Copa e Descartáveis. Valor de R\$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais). Emitida em 05/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 12:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1379121** e o código CRC **0D1509F1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1379319/2018 - HMSJ.UFFH.LAGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **72/2018**. Empresa Contratada: **D.D.S COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP**, para Aquisição de Materiais de Copa e Descartáveis. Valor de R\$ 4.932,00 (quatro mil novecentos e trinta e dois reais). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 12:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1379319** e o código CRC **00ADC2C5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1378989/2018 - HMSJ.UFFH.LAGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **67/2018**. Empresa Contratada: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, para Aquisição de farináceos para o preparo de lanches (mingau), para pacientes internados com prescrição de dieta líquida pastosa, pastosa e leite em pó desnatado. Valor de R\$ 2.732,40 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 12:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1378989** e o código CRC **48CF4699**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1378990/2018 - HMSJ.UFFH.LAGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **50/2018**. Empresa Contratada: **ALOISIO PINHEIRO DE SANTANA ME**, para Aquisição de Materiais de Copa e Descartáveis. Valor de R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 12:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1378990** e o código CRC **D7B43098**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1378988/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **66/2018**. Empresa Contratada: **MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**, para Aquisição de farináceos para o preparo de lanches (mingau), para pacientes internados com prescrição de dieta líquida pastosa, pastosa e leite em pó desnatado. Valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 12:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1378988** e o código CRC **78BB7BBF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1378987/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **65/2018**. Empresa Contratada: **L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**, para Aquisição de farináceos para o preparo de lanches (mingau), para pacientes internados com prescrição de dieta líquida pastosa, pastosa e leite em pó desnatado. Valor de R\$ 3.880,08 (três mil oitocentos e oitenta reais e oito centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 12:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1378987** e o código CRC **35EA35AE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1382023/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **98/2018**. Empresa Contratada: **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 20.512,00 (vinte mil quinhentos e doze reais). Emitida em 07/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1382023** e o código CRC **C9E5FC64**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1382054/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **99/2018**. Empresa Contratada: **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 29.088,00 (vinte e nove mil oitenta e oito reais). Emitida em 07/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1382054** e o código CRC **C3754B6B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1381737/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1/2018**. Empresa Contratada: **Panificadora e Merceria Helena Ltda-EPP**, para Aquisição de produtos de panificação para o preparo de lanches para pacientes internados, acompanhantes de pacientes e funcionários. Valor de R\$ 54.676,02 (cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e dois centavos). Emitida em 03/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1381737** e o código CRC **C92CE24A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1361139/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **385/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda**, que versa sobre a **contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos**, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ R\$ 32.880,00 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/01/2018, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1361139** e o código CRC **1A EAD3DC**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1377260/2018 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 008/2018, destinada à compra do exame de Ressonância Magnética de Coluna Lombo-Sacra para atendimento ao Requerimento Administrativo nº. 170/2017/NAT.

Fornecedor: **Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul**, CNPJ 12.846.027/0001-89, Valor Total: R\$ 1.040,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 05 de Janeiro de 2018.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Fabrcício da Rosa
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Fabrcício da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1377260** e o código CRC **64AF98C5**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1377312/2018 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 009/2018, destinada à compra do serviço de sedação para realização de exame de Ressonância Magnética de

Coluna Lombo-Sacra referente Requerimento Administrativo nº. 170/2017/NAT.

Fornecedor: **Serviço de Anestesiologia Jaraguá Ltda**, CNPJ 03.742.737/0001-78, Valor Total: R\$ 750,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 05 de Janeiro de 2018.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Fabricio da Rosa
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1377312** e o código CRC **F576770B**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1379640/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial SRP nº 063/2016**, destinado à Aquisição de materiais, em regime de consignação para atendimento aos pacientes que necessitam realizar os procedimentos relacionados a especialidade de cirurgia geral, conforme decisão proferida na Homologação SEI nº 1379567, apensa ao Edital, 08/01/2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1379640** e o código CRC **86EECF43**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1382218/2018 - SED.UAD.ACN

O Município de Joinville através da Unidade de Administração e Finanças da Secretaria de Educação leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo de Chamamento Público nº 003/2017/PMJ destinado à Seleção de instituições e/ou mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Pública Municipal Termo de Colaboração para o atendimento de 2.705 (duas mil, setecentos e cinco) crianças de cinco meses a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Entidades e Quantidade de Vagas Homologadas Por Região

Subprefeitura LESTE - Região 03		5 meses a 3 anos, 9 meses e 29 dias		4 a 5 anos, 9 meses e 29 dias	
		Integral	Parcial	Parcial	
BAKHITA	Berçário 1	0	0		0
	Berçário 2	0	0		0
	Maternal 1	36	5		41
	Maternal 2	35	5		40
	1º período			10	10
	2º período			3	3
Total		71	10	13	94
Total subprefeitura Leste		71	10	13	94

Jardim Iriirú, Comasa, Zona Industrial Tupy, Iriirú, Espinheiros e Boa Vista

Subprefeitura NORDESTE - Região 04		5 meses a 3 anos, 9 meses e 29 dias		4 a 5 anos, 9 meses e 29 dias	
		Integral	Parcial	Parcial	
GASP	Berçário 1	0	0		0
	Berçário 2	0	0		0
	Maternal 1	0	0		0
	Maternal 2	45	0		45
	1º período			0	0
	2º período			0	0
Total		45	0	0	45
		Integral	Parcial	Parcial	
RECANTO DOS QUERUBINS	Berçário 1	0	0		0
	Berçário 2	15	0		15
	Maternal 1	18	0		18
	Maternal 2	20	0		20
	1º período			0	0
	2º período			0	0
Total		53	0	0	53
Total subprefeitura NORDESTE		98	0	0	98

Aventureiro, Jardim Sofia, Jardim Paraíso, Vila Cubatão e Vigorelli

Subprefeitura SUL - Região 06		5 meses a 3 anos, 9 meses e 29 dias		4 a 5 anos, 9 meses e 29 dias	
		Integral	Parcial	Parcial	
MARIA OFÉLIA GUIMARÃES	Berçário 1	0	0		0
	Berçário 2	31	0		31
	Maternal 1	28	0		28
	Maternal 2	41	0		41
	1º período			5	5
	2º período			5	5
Total		100	0	10	110
Total subprefeitura SUL		100	0	10	110

Floresta, Itaum, Petrópolis, Parque Guarani, Profipo, Itinga, Santa Catarina e Boehmerwaldt

Subprefeitura CENTRO NORTE- Região 07		5 meses a 3 anos, 9 meses e 29 dias		4 a 5 anos, 9 meses e 29 dias	
		Integral	Parcial	Parcial	
DOM BOSCO	Berçário 1	0	0		0
	Berçário 2	0	0		0
	Maternal 1	45	0		45
	Maternal 2	81	0		81
	1º período			0	0
	2º período			0	0
Total		126	0	0	126
Total subprefeitura CENTRO NORTE		126	0	0	126

Zona Ind. Norte, Costa e Silva, Centro, Bom Retiro, Stº Antônio, Glória, América, Saguacú, Atiradores, Anita Garibaldi e Bucarein

Subprefeitura PIRABEIRABA - Região 11		5 meses a 3 anos, 9 meses e 29 dias		4 a 5 anos, 9 meses e 29 dias	
		Integral	Parcial	Parcial	
ESPAÇO MÁGICO	Berçário 1	8	0		8
	Berçário 2	24	0		24
	Maternal 1	26	0		26
	Maternal 2	30	0		30
	1º período			0	0
	2º período			0	0
	Total	88	0	0	88
		Integral	Parcial	Parcial	
BETHESDA	Berçário 1	0	0		0
	Berçário 2	0	4		4
	Maternal 1	0	12		12
	Maternal 2	2	10		12
	1º período			5	5
	2º período			5	5
	Total	2	26	10	38
Total subprefeitura PIRABEIRABA		90	26	10	126

Pirabeiraba, Dona Francisca, Rio Bonito e Região Canela

Total de Vagas Homologadas	485	36	33	554
-----------------------------------	------------	-----------	-----------	------------

Joinville/SC, 8 de janeiro de 2018.

Roque Antônio Mattei
Secretário de Educação

Sônia Victorino Fachini
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ester Mafra Pavesi, Coordenador (a)**, em 08/01/2018, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosanete Luci de Souza Dumke, Gerente**, em 08/01/2018, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 08/01/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1382218** e o código CRC **7D43E393**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1366208/2018 - DETRANS.NAD**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e o Decreto Federal nº 8.538/15, Lei 10.520/02 fará realizar o procedimento licitatório de na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, visando a **Contratação de empresa para o Registro de Preço para aquisição de galões de água com 20 litros e copos de 200ml de água, a serem utilizados, no decorrer do ano de 2018, pelos servidores e visitantes do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS**, conforme descrito no termo de referência do Edital. O credenciamento será realizado no dia **18/01/2018** das 09h às 09h30, sendo a abertura dos invólucros na mesma data, às 09h31. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 05/01/2018, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1366208** e o código CRC **A0EADAB9**.

ERRATA SEI Nº 1377436/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 05 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE ERRATA DE TERMO ADITIVO

Retificação

No Primeiro Termo Aditivo do Termo de Contrato n. **216/2017**, firmado com a empresa **CREMER S.A.**, em 07/12/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Joinville nº 836, em 07 de dezembro de 2017, onde lê-se:

[...] 1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o **CONTRATANTE** adita **ACRESCENDO** o Contrato em **25%** do valor inicial, equivalente a **R\$22.210,11** (vinte e dois mil duzentos e dez reais e onze centavos). Conforme solicitação e justificativa através do **MEMORANDO SEI Nº 1263124/2017 - HMSJ.UAD.CAME** e **PARECER JURÍDICO SEI MEMORANDO SEI Nº 1294599/2017 - HMSJ.AAJ**, referente aos seguintes itens:

Item	Material	Unid.	Qty. Contratada	Qty Acrescida 25%	Valor unit. (R\$)	Valor
2	912964 - Algodao hidrofílico em bolinha algodao hidrofílico em bolinhas com 2,5 a 3,0cm de diametro para assepcia, branco, puro, macio, inodoro, isento de residuos e impurezas. embalagem segura, em plastico transparente, contendo identificacao do produto, data de fabricacao, validade e lote, pacote entre 90 e 120 grs. Cremer	PCT	1.400	350,00	2,23	R\$ 780,50
9	909672 - Atadura de crepe 10 x 1.80 em repouso - embalagem individualmente. atadura de crepe 10cm x 1.80 em repouso - composta de algodao cru de alta torcao ou componentes sinteticos, 13 fios/cm2, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente em forma cilindrica, isenta de defeitos, nao desfiar ou deformar ao manuseio, boa capacidade de absorcao, nao ser abrasiva, hipoalergenica, ser autoclavavel. identificacao: n° de lote, data de fabricacao, data de validade, registro na anvisa e responsavel tecnico. embalagem individualmente. CREMER	PC	11.292	2.823,00	0,81	R\$ 2.286,63
10	909673 - Atadura de crepe 15 x 1.80 em repouso - embalagem individualmente. atadura de crepe 15cm x 1.80 em repouso - composta de algodao cru de alta torcao ou componentes sinteticos, 13 fios/cm2, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente em forma cilindrica, isenta de defeitos, nao desfiar ou deformar ao manuseio, boa capacidade de absorcao, nao ser abrasiva, hipoalergenica e autoclavavel. identificacao: n° de lote, data de fabricacao, data de validade, registro na anvisa e responsavel tecnico. embalagem individualmente. CREMER	PC	9.873	2.468,25	1,18	R\$ 2.912,54
11	909674 - Atadura de crepe 20 x 1.80 em repouso - embalagem individualmente. atadura de crepe 20cm x 1.80 em repouso - composta de algodao cru de alta torcao ou componentes sinteticos, 13 fios/cm2, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente em forma cilindrica, isenta de defeitos, nao desfiar ou deformar ao manuseio, boa capacidade de absorcao, nao ser abrasiva, hipoalergenica e autoclavavel. identificacao: n° de lote, data de fabricacao, data de validade, registro na anvisa e responsavel tecnico. embalagem individualmente. CREMER	PC	6.128	1.532,00	1,37	R\$ 2.098,84
19	912974 - Compressa cirurgica esteril pacote com 2 unidades compressa cirurgica campo operatorio medindo no minimo 25x28cm pre-encolhido, confeccionadas com fios 100% algodao em tecido quadruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no minimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco. possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixacao em forma de cadarco duplo formando uma alca. a compressa deve ser isenta de substancias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes opticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas em pacotes de papel grau cirurgico com filme termoplastico contendo 2 unidades. o produto devera atender na integra as especificacoes da nbr14.767. CREMER	PCT	11.536	2.884,00	4,9	R\$ 14.131,60
Valor Total R\$ 22.210,11						

Leia-se:

[...]" 1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o **CONTRATANTE** adita **ACRESCENDO** o Contrato em **14,90108%** do valor inicial, equivalente a **R\$ 35.515,43** (trinta e cinco mil quinhentos e quinze reais e quarenta e três centavos). Conforme solicitação e justificativa através do MEMORANDO SEI Nº 1263124/2017 - HMSJ.UAD.CAME e **PARECER JURÍDICO SEI MEMORANDO SEI Nº 1294599/2017 - HMSJ.AAJ**, referente aos seguintes itens:

Item	Material	Unid.	Qty. Contratada	Qty Acrescida 25%	Valor unit. (R\$)	Valor
2	912964 - Algodao hidrofílico em bolinha algodao hidrofílico em bolinhas com 2,5 a 3,0cm de diametro para assepsia, branco, puro, macio, inodoro, isento de residuos e impurezas. embalagem segura, em plastico transparente, contendo identificacao do produto, data de fabricacao, validade e lote, pacote entre 90 e 120 grs. CREMER	PCT	1.400	350,00	2,23	R\$ 780,50
9	909672 - Atadura de crepe 10 x 1.80 em repouso - embalagem individualmente. atadura de crepe 10cm x 1.80 em repouso - composta de algodao cru de alta torcao ou componentes sinteticos, 13 fios/cm2, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente em forma cilindrica, isenta de defeitos, nao desfiar ou deformar ao manuseio, boa capacidade de absorcao, nao ser abrasiva, hipoalergenica, ser autoclavavel. identificacao: n° de lote, data de fabricacao, data de validade, registro na anvisa e responsavel tecnico. embalagem individualmente. CREMER	PC	11.292	2.823,00	0,81	R\$ 2.286,63
10	909673 - Atadura de crepe 15 x 1.80 em repouso - embalagem individualmente. atadura de crepe 15cm x 1.80 em repouso - composta de algodao cru de alta torcao ou componentes sinteticos, 13 fios/cm2, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente em forma cilindrica, isenta de defeitos, nao desfiar ou deformar ao manuseio, boa capacidade de absorcao, nao ser abrasiva, hipoalergenica e autoclavavel. identificacao: n° de lote, data de fabricacao, data de validade, registro na anvisa e responsavel tecnico. embalagem individualmente. CREMER	PC	9.873	2.468,25	1,18	R\$ 2.912,54
11	909674 - Atadura de crepe 20 x 1.80 em repouso - embalagem individualmente. atadura de crepe 20cm x 1.80 em repouso - composta de algodao cru de alta torcao ou componentes sinteticos, 13 fios/cm2, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente em forma cilindrica, isenta de defeitos, nao desfiar ou deformar ao manuseio, boa capacidade de absorcao, nao ser abrasiva, hipoalergenica e autoclavavel. identificacao: n° de lote, data de fabricacao, data de validade, registro na anvisa e responsavel tecnico. embalagem individualmente. CREMER	PC	6.128	1.532,00	1,37	R\$ 2.098,84
19	912974 - Compressa cirurgica esteril pacote com 2 unidades compressa cirurgica campo operatorio medindo no minimo 25x28cm pre-encolhido, confeccionadas com fios 100% algodao em tecido quadruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no minimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco. possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixacao em forma de cadarco duplo formando uma alca. a compressa deve ser isenta de substancias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes opticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas em pacotes de papel grau cirurgico com filme termoplastico contendo 2 unidades. o produto devera atender na integra as especificacoes da nbr14.767. CREMER	PCT	11.536	2.884,00	4,9	R\$ 14.131,60
20	912973 - Compressa cirurgica esteril pacote com 5 unidades compressa cirurgica campo operatorio medindo no minimo 25x28cm pre-encolhido, confeccionadas com fios 100% algodao em tecido quadruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no minimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco. possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixacao em forma de cadarco duplo formando uma alca. a compressa deve ser isenta de substancias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes opticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. embaladas em pacotes de papel grau cirurgico com filme termoplastico contendo 5 unidades. o produto devera atender na integra as especificacoes da nbr14.767. CREMER	PCT	9.272	2.318,00	5,74	R\$ 13.305,32



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/01/2018, às 19:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1377436** e o código CRC **42ECD257**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1376526/2018 - SEMA.AAJ

Joinville, 05 de janeiro de 2018.

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 011/2017

Dispõe sobre a anuência do Comdema, enquanto Conselho Gestor da Área de Relevante Interesse Ecológico, ARIE do Morro do Boa Vista, para permissão da prática de comércio ambulante e instalação de lanchonete na estrutura destinada para estabelecimento comercial, existente no Mirante.

O Comdema – Conselho Municipal do Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei 5.712 de 19 de dezembro de 2016 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, Decreto 21.408 de 14 de outubro de 2013, após deliberação favorável em sessão plenária extraordinária realizada em 06/12/2017, e,

Considerando que o Comdema constitui colegiado autônomo, de caráter permanente, consultivo, deliberativo e normativo do Sistema Municipal do Meio Ambiente, e suas competências previstas no Decreto 18.289, de 29 de setembro de 2011, que aprova o Plano de Manejo da ARIE do Morro do Boa Vista;

Considerando o item 5.6.9. do Plano de Manejo do Morro do Boa Vista, que atribui ao Comdema as competências para atuar como Conselho Gestor da referida unidade de conservação;

Considerando que a estrutura para estabelecimento comercial no Mirante encontra-se construído e com os devidos controles ambientais e integra espaço que é de uso da população, assim como o espaço de instalação das barracas em frente ao Parque Zoobotânico;

Considerando que as estruturas não conflitam com os objetivos e normas previstas no Plano de Manejo, conforme parecer da Unidade de Gestão Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art.1º Anuir pela permissão da prática de comércio ambulante e instalação de lanchonete na estrutura destinada para estabelecimento comercial, existente no Mirante, condicionada a que todos os resíduos gerados (orgânicos e recicláveis), e efluentes sanitários recebam o correto tratamento, separação e destinação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas de Medeiros
Presidente do Comdema



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 05/01/2018, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1376526** e o código CRC **D183BAED**.